



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 014/2009

SÚMULA: "Dá denominação de Logradouro Público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Eliseu Fernandes a rua com início na Rua Nelson Pinto de Lara e término no Conjunto Residencial Harley Clovis Stocchero, neste Município.

Art. 1º - Fica denominada Rua Angelo Matias Sabino Fernandes a rua com início na Rua Nelson Pinto de Lara e término no Conjunto Residencial Harley Clovis Stocchero, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2009.

APROVADO EM última DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 10 / 06 / 09
Presidente

Aldnei Siqueira
Vereador

APROVADO EM adecão final DISCUSSÃO
POR disponível
SALA DAS SESSÕES, 10 / 06 / 09
Presidente

5.
100 no Expediente da Sessão
ap dia 09/06/2009
100 dia 09/06/2009
100 dia 09/06/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

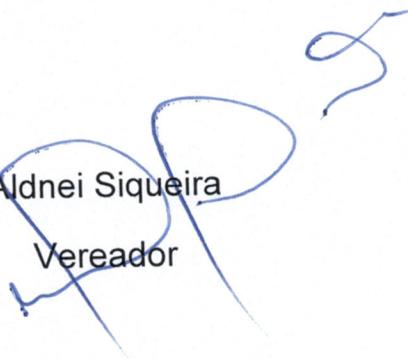
Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar as ruas acima citadas neste município, para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2009.

Aldnei Siqueira
Vereador

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Aldnei Siqueira", is written over the typed name. The signature is fluid and cursive, with a large, stylized initial letter.